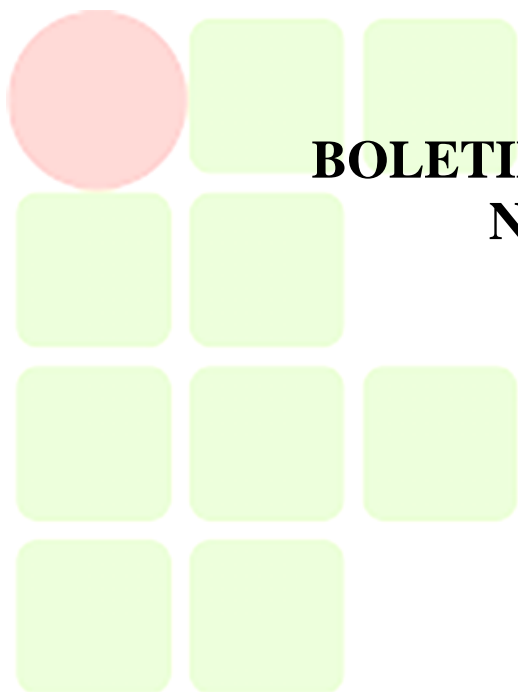




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA

CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RENATA GOMES DE LIMA MELO

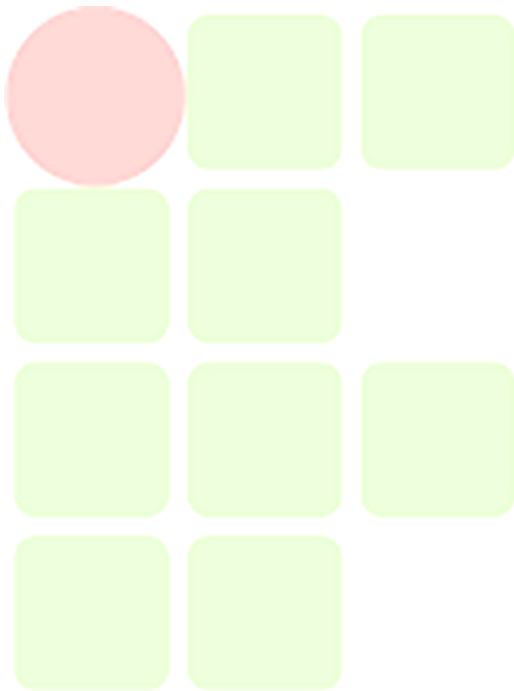
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé*4



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 117 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL-DEPE/TEFE, de 24/08/2022.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Docentes constante do quadro abaixo como Conselheiros de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

CURSO	MÓDULO	DOCENTE CONSELHEIRO
Técnico em Agroecologia	2º Módulo	Tatiana Damasceno
Técnico em Floresta	4º Módulo	Marcos Vinicius de Castro Simão
Técnico em Vendas	2º Módulo	Remo Lima Cunha

II - Esta portaria tem validade durante o 2º semestre letivo de 2022.

III - Os representantes devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 118 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL-DEPE/TEFE, de 24/08/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Discentes constante do quadro abaixo como Representante de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

Forma Integrada				
CURSO	SÉRIE	ALUNO (A)	MATRÍCULA	Função
Técnico em Agroecologia	2º Módulo	Erick Jhonson da Silva Menezes	2022316698	Representante
Técnico em Floresta	4º Módulo	Jhenison Azevedo das Chagas	2021327839	Representante
		Matheus Pereira de Souza	2021328184	Suplente
Técnico em Vendas	2º Módulo	Misael Carvalho da Silva	2022316375	Representante

II – Esta portaria tem validade durante o 2º semestre letivo de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 119 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 51 – CONSUP/IFAM, de 14 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 01/GR/CEC/CD/IFAM, de 07/06/2022, que trata da Eleição de Docente para Composição da CPPD do IFAM- BIÊNIO 2022/2024;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.048/GR/IFAM, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores constante do quadro abaixo, como membros da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, para o biênio 2022/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

Servidor	Matrícula SIAPE	Função na Subcomissão
Higson do Nascimento Vaz	2229369	Presidente
Ricardo Alexsandro de Santana	1227574	Membro
David Oliveira da Silva	1514993	Membro
Martinho Correia Barros	2114997	Suplente

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 120 - GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 30/2022 – DAP/TEFE, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 23443.016022/2022-00, de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de planejamento responsável pela aquisição de gênero Alimentício do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*, para o ano de 2022.

Servidor	Cargo/ Função	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Helder Oliveira Frazão	Prof./Agronomia	2110293	Presidente
Marcos Vinicius R. de Castro Simão	Prof./Florestal	1143180	Membro
Renata Gomes de Lima Melo	TAE/Nutricionista	2336615	Membro
Sebastião Luciano Nogueira	TAE/Tec.Enfermagem	2193388	Membro
Maria José de Souza Martins	Aluna	05779335230	Membro

II – Compete à referida comissão subsidiar a realização de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

III – Compete ainda à referida comissão dar prosseguimento à oferta da alimentação escolar e realizar o seu acompanhamento no IFAM/*Campus Tefé*.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 121 - GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000558/2022 – 91, de 16 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 49558/2022 – DAP/TEFE de 19 de setembro de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela elaboração dos estudos e documentos para aquisição de itens da merenda Escola com o uso do PNAE, de acordo com a Lei nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar. No âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

Servidor	Cargo/ Função	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Renata Gomes de Lima Melo	TAE/Nutricionista	2336615	Presidente
Raimundo Gonçalves de Araújo	Prof./Administração	2217282	Membro
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	TAE/Administador	3262399	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 122 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o teor EMAIL – DEP/TEFE de 27 de setembro de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão local responsável pelo Processo Seletivo Acadêmico Institucional – CPSAI LOCAL 2023.1, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

Servidor	SIAPE	Função na Comissão
Alfrans da Mata Batalha	2204485	Presidente
Christiane Gadelha de Vasconcelos	2299940	Vice Presidente
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	3262399	Publicação e divulgação
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	2192118	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	2193271	Membro
Irene da Mata C. do Nascimento	1109088	Membro
Remo Lima da Cunha	2636537	Coord. Administração - Membro
Raimundo Nonato N. do Nascimento	3263265	Coord. Informática - Membro
Hélder Oliveira Frazão	2110293	Coord. Agropecuária - Membro
Willian Funke	3208797	Coord. Vendas - Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 123 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o teor EMAIL – DEP/TEFE de 27 de setembro de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão local de Heteroidentificações dos cotistas (aferição de PPI – Preto, Pardo e Indígena) responsável pela aferição das autodeclarações do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) local, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

Servidor	SIAPE	Função na Comissão
Ricardo Alessandro de Santana	1227574	Presidente
Priscilla Correia Carvalho	1190218	Membro
David Oliveira da Silva	1514993	Membro
Marília de Almeida Silva	1972384	Suplente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 124 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de procedimentos e fluxos envolvendo informações sobre a CONTRATAÇÃO DE INTERPRETES DE LIBRAS, por meio do contrato Nº 23443.004907/2022-58, e, considerando a necessidade de alguns ajustes neste pleito, além dos encaminhamentos firmados na reunião realizada em 15/06/2022 (quarta feira), com todos os profissionais especializados em Interpretação de Libras contratados da empresa SERVICE LINE;

CONSIDERANDO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2022 – DAPEX/REIT (11.01.01.04.17),

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão de fiscal de contrato local (como suporte e apoio ao desenvolvimento do trabalho contratado), com a seguinte composição.

MEMBROS:

- Christiane Gadelha de Vasconcelos – TAE (**Titular**)
- Eudiane Parentes Mendes - Enfermeira (**Suplente**)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 – GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022 publicada no DOU Nº 31, Seção nº 2, página 22 em 14/02/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 14.817, do Ministério da Economia, de 20/12/2021, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO a previsão do Calendário Acadêmico 2022 do IFAM/Campus Tefé, aprovado pela Portaria nº 26 – PROEN/IFAM, de 09 de março de 2022,

RESOLVE:

- I – **DECLARAR**, ponto facultativo no dia 06/09/2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*.
- II – **DISPENSAR**, nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores.
- III – Os serviços essenciais deverão ser mantidos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto - *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022